CD/23000.16586-00

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR OS ATOS DE 8 DE JANEIRO DE 2023

REQUERIMENTO Nº DE 2023

(Do Sr. Duarte Jr.)

Requer a convocação do Sr. Jair Bolsonaro.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 58, §3º, da Constituição Federal, na Lei n.º 1.579 de 18 de março de 1952 e nos termos do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja **CONVOCADO** o Sr. **JAIR MESSIAS BOLSONARO**, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

JUSTIFICATIVA

A atual Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada e aprovada em sessão plenária, tem como objetivo investigar fatos específicos que foram delineados em sua justificação correspondente. É crucial enfatizar que um dos propósitos desta CPMI é averiguar os possíveis instigadores por trás dos atos de natureza golpista, que não se limitaram apenas ao acontecimento de 8 de janeiro, mas que foram iniciados a partir das consequências das eleições, desencadeando uma série de ações violentas que culminaram na invasão dos edifícios que abrigam os três poderes do país.

A destruição dos edifícios é resultado de ações frequentes perpetradas por diversos atores políticos insatisfeitos com a derrota nas eleições. Um fluxo incessante de desinformação nas plataformas de mídia social, que questionava a integridade do processo eleitoral, somado às ações e omissões do ex-presidente na época, Jair Bolsonaro, contribuíram para o desenvolvimento desses eventos. Essas ações tinham a intenção de minar os princípios fundamentais da democracia representativa e do Estado de Direito, buscando solidificar o

LexEdit
CD230001658600

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Duarte Jr.
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230001658600

CD/23000.16586-00

poder por meio do uso da força, inclusive considerando a possibilidade de impor um estado de exceção. Essa ameaça estava associada à perspectiva de manipulação inadequada da Garantia da Lei e da Ordem (GLO), uma medida prevista na constituição que permite a convocação das forças militares pelo Presidente em situações extraordinárias, embora essa possibilidade não tenha se concretizado.

Os atos de vandalismo e terrorismo foram planejados antes das eleições, à medida que o ex-presidente levantava suspeitas acerca da segurança das urnas eletrônicas e da integridade dos ministros da Corte Eleitoral e do Supremo Tribunal Federal. Ele desafiava decisões judiciais e criava situações que mantinham seus apoiadores em um estado constante de agitação, especialmente durante eventos oficiais.

O uso do aparato estatal atingiu proporções sem precedentes para respaldar sua candidatura, culminando na ação da Polícia Rodoviária Federal (PRF)[1], que organizou bloqueios no dia do segundo turno das eleições em municípios onde o candidato Luiz Inácio Lula da Silva havia obtido um grande número de votos, sobretudo no Nordeste.

Os apoiadores do ex-presidente, incitados por uma rede de *fake news* e pelo próprio ex-presidente, mobilizaram-se e ocuparam áreas próximas a instalações militares, clamando por intervenção militar para evitar a posse do outro candidato caso ele saísse vitorioso. O acampamento em Brasília serviu como ponto de partida para a sequência de violência e destruição dos edifícios públicos, sendo desmontado após a decisão proferida pelo Ministro Alexandre de Moraes, no dia seguinte aos atos de terrorismo[2].

Após o anúncio oficial de Luiz Inácio Lula da Silva como Presidente eleito, o ex-presidente não reconheceu o resultado eleitoral em seu primeiro pronunciamento, realizado apenas 44 horas após o anúncio[3], alimentando a expectativa de ruptura do processo eleitoral.

De maneira semelhante, o candidato derrotado e o Partido Liberal (PL), que o acolheu durante a eleição, apresentaram uma representação ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE), buscando invalidar votos inconsistentes[4]. As alegações careciam de fundamentação, levando o Presidente do TSE a solicitar provas para corroborar as alegações, especialmente

[1] https://www.metropoles.com/brasil/prf-fiscalizou-2-mil-onibus-no-nordeste-nas-vesperas-do-2o-turno
[2] https://g1.globo.com/politica/noticia/2023/01/10/acampamentos-de-bolsonaristas-radicais-foram-desmantelados-em-todas-as-capitais.ghtml
[3] https://g1.globo.com/politica/eleicoes/2022/noticia/2022/11/01/bolsonaro-faz-primeiro-discurso-apos-perder-a-eleicao.ghtml
[4] https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2022/Dezembro/tse-confirma-multa-de-r-22-9-milhoes-ao-pl-por-litigancia-de-ma-fe

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Duarte Jr.
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230001658600
LexEdit
CD230001658600

CD/23000.16586-00

porque o PL havia obtido diversos parlamentares eleitos no primeiro turno e questionava apenas o segundo turno.

Essa atmosfera de alegações infundadas repetidas de fraude eleitoral estimulou as ações de seus apoiadores, que promoveram diversos atos violentos antes dos eventos finais que culminaram na destruição dos edifícios dos Poderes da República. A recusa do ex-presidente em aceitar o resultado eleitoral e suas declarações ambíguas levaram seus seguidores a entender que ele autorizava e encorajava protestos violentos, bloqueios de estradas, ocupações militares pedindo intervenção, entre outras ações que culminaram nos atos terroristas de 8 de janeiro. Isso incluiu o discurso proferido em 1º de novembro[5], interpretado como um estímulo à continuação das mobilizações golpistas[6].

Desta forma, solicita-se o apoio dos respeitados parlamentares para aprovar este requerimento de convocação. Tendo em vista que as condutas reiteradas do ex-presidente justificam a necessidade de investigar sua responsabilidade pelos atos violentos, de vandalismo e de terrorismo, que são o cerne desta CPMI.

Sala da Comissão, 14 de agosto de 2023.

DUARTE JR.
Deputado Federal
PSB/MA

[5] https://g1.globo.com/politica/eleicoes/2022/noticia/2022/11/01/bolsonaro-faz-primeiro-discurso-apos-perder-a-eleicao.ghtml
[6] https://www.estadao.com.br/politica/timeline-eleicoes-2022/bolsonaristas-nas-redes-interpretam-discurso-do-presidente-como-autorizacao-para-continuar-protestos/

LexEdit
CD230001658600

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Duarte Jr.
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230001658600